CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" AO SENHOR VALDECI MACHADO.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede, ao Senhor Valdeci Machado, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, durante Sessão Solene alusiva aos 155 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, SC. 11 de Maio de 2015.

SIDNEY MACHADO
VEREADOR

APROVADO
Em UNICA Votação
18/05/15
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 11/5/15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Valdeci Machado nasceu na data de 26 de outubro de 1951, na cidade de Biguaçú. Em 1973 casou-se com Isabel Cristina Wollinger Machado, com quem teve dois filhos: Sergio Machado e Sidney Machado.

Formado Técnico em Eletrônica pela escola Técnica Ocidental School em São Paulo, formado em Contabilidade pela Escola Técnica Sena Pereira em Florianópolis, e formado em Teologia pelo Instituto Teológico Quadrangular. Valdeci Machado não parou, com 63 anos de idade, continua estudando e é professor de Teologia.

Mudou-se para Tijucas em 1972, quando fundou a Eletrônica Machado, onde ficou durante 40 anos prestando serviços em nosso Município como técnico. Em 2006 assumiu como Pastor titular na Igreja do Evangelho Quadrangular no bairro Nova Descoberta, paralelamente sendo empresário, em 2012 encerrou sua função como empresário e dedicou-se ao pastoreio, onde atua até os dias de hoje.

A frente do cargo de Pastor titular vem realizando projetos sociais para o bem comum no bairro de Nova Descoberta e região. O coração do Pastor Valdeci Machado pulsa no ritmo do coração do povo cristão e não cristão, fazendo o bem sem olhar a quem.

Antes de ser cativado pela simpatia pessoal e pela simplicidade de trato que caracterizam Valdeci Machado, a oratória e a eloqüência surpreendente marcam sua personalidade. Todos que tem a oportunidade de ouvi-lo ficam impressionados com a vastidão de seus conhecimentos e as profundas convicções humanistas defendidas com afinco.

Ainda tem um grande sonho a realizar e conta com aqueles que sonham como ele. Ver um Brasil mais justo, uma igreja forte, unida e acima de tudo respeitada e militante.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2015

Autor: Poder Legislativo

Relator: Elizabete Mianes da Silva

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Maria Gallotti ao Senhor Valdeci Machado.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

O Projeto de Resolução nº. 12/2015 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

No que tange à juridicidade, as proposições estão em conformidade ao direito, porquanto não violam normas e princípios do Ordenamento Jurídico vigente.

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame revela-se apropriada, visto que respeita as normas redacionais especificas para reproduzir efeitos no mundo jurídico.

No tocante ao mérito, cabe a concessão da medalha ao Senhor Valdeci Machado.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela apreciação e votação do Projeto, por considerá-lo conforme a ordem jurídico-constitucional e, no mérito, conveniente e oportuno.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

Elizabete Mianes da Silva
Relator

Vilson José Porcincula
Membro

José Roberto Giacomossi
Membro

APROVADO
Em UNICA Votação
18/05/15
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 263-0921
Email legislat@unetvale.com.br